



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CONTRATO Nº 015/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram a
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE e a
Empresa **EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, entidade jurídica de direito público interno, com sede a Praça Francolino José dos Santos s/nº - São Francisco de Assis – XIQUE-XIQUE - BA - **Fones (74) 3661-4161**, inscrito no CNPJ/MF nº 16.447.468/0001-69, nesse ato representado pelo seu Presidente, Sr. JAMISON PINHEIRO MEIRA, RG nº 601962621 SSP/BA e CPF nº 758.791.905-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.825.016/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, 128, Centro, Xique-Xique, Bahia, representada neste Ato pelo Sr. Edson Pereira de Almeida, portador do RG nº 03.858.913-34 SSP/BA e CPF nº 622.711.215-15, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Aquisição, devidamente autorizado mediante Pregão Presencial nº. 003/2021 e Processo Administrativo 033/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento a contratação de firma especializada para aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara municipal, durante o exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global do Contrato é de R\$ 59.127,00 (cinquenta e nove mil e cento e vinte e sete reais).



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

3.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra efetivamente requisitadas, até quinto dia útil do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal que deverá ser apresentada ao titular da Administração, para a devida aprovação.

3.3 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CÂMARA Municipal de XIQUE-XIQUE, CNPJ/MF 16.447.468/0001-69, endereço na Praça Francolino José dos Santos s/nº - São Francisco de Assis - XIQUE-XIQUE - BA - Fones (74) 3661-4161, neste Município.

3.4 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento pelo fornecimento do produto, objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

4.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos com estrita obediência à descrição constante do Edital da Licitação que originou o presente contrato, com prazo de quarenta e oito horas do recebimento da ordem de compra;

b) Arcar com todas as despesas decorrentes direta ou indiretamente deste Contrato, inclusive as referentes a tributos, taxas, material, custos de entrega e demais encargos;

c) Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 - multa de 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia em relação ao valor contratado, no caso de atraso da entrega dos produtos contratados, sem motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, até o atraso máximo de 10 (dez) dias.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

5.2 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da licitante vencedora recusar-se a receber o Pedido ou descumprimento total da obrigação assumida.

5.3 - Além da multa prevista ficam estabelecidas às penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

5.4 - A Câmara reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial por inadimplência de qualquer das suas cláusulas, conforme o constante da legislação vigente, bem como se:

- a) A CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte os direitos decorrentes do Contrato;
- b) Entrar em regime de concordata ou falência;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

7.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na Licitação Pregão Presencial nº. 003/2021 e seus anexos, apoiada na Lei 8.666/93.

7.2 - Aplicam-se ainda as normas pertinentes, vigentes no País, no Estado e no Município.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 - Categoria Econômica 3000 – Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de XIQUE-XIQUE como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

E por estarem justos e contratados firmam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para que produzam os efeitos legais, as quais são assinadas também por duas testemunhas.

Xique-Xique, Bahia, 25 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BAHIA

Presidente da Câmara – Jamison Pinheiro Meira


CONTRATANTE


EMPRESA: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME

Representante – Edson Pereira de Almeida

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Alexandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 SSP/BA


Everaldo Simplicio Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CONTRATO Nº 015/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram a
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE e a
Empresa **EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME.**

ANEXO I

PRODUTOS, PREÇOS E QUANTITATIVOS.

QUANT.	UND.	PRODUTOS	UNIT.	TOTAL
20	UND	Cartucho HP 664 Preto	79,00	1.580,00
18	UND	Cartucho HP 662 preto	75,00	1.350,00
20	UND	Cartucho HP 662 color	75,00	1.500,00
20	UND	Cartucho HP 122 preto	85,00	1.700,00
5	UND	Cartucho HP 122 color	99,00	495,00
7	UND	Toner HP 36-A Compatível	99,00	693,00
6	UND	Toner SANSUNG 205	249,00	1.494,00
10	UND	Toner OKIDATA ES4172 Compatível	299,00	2.990,00
6	UND	Toner BROTHER 8157DN Compatível	179,00	1.074,00
6	UND	Cilindro BROTHER 8157DN	169,00	1.014,00
60	CX	Papel A4 - 12 Resmas C/ 500 Fls.	260,00	15.600,00
10	UND	Papel Foto Pct. c/ 50 fls.	50,00	500,00
5	UND	Cabo Monitor 3 MTS	35,00	175,00
5	UND	Cabo Monitor 10 MTS	99,00	495,00
8	UND	Cabo extensão USB	25,00	200,00
700	MT	Cabo de Rede	1,50	1.050,00
500	UND	Conector RJ45	1,50	750,00
30	UND	Teclado Multimidia USB	49,00	1.470,00
40	UND	Mouse Optico USB	25,00	1.000,00
40	UND	Mouse Pad	8,00	320,00
500	UND	Midia de DVD	1,50	750,00
500	UND	Midia de CD	1,50	750,00
10	UND	Extensão 10MT	49,00	490,00
10	UND	Extensão 05 MT	35,00	350,00
10	UND	Limpador de Tela Monitor	29,00	290,00
25	UND	Adaptador de Tomada	8,00	200,00
2	UND	HD 500 GB	329,00	658,00
5	UND	HD 1 TB	499,00	2.495,00
20	UND	Fonte P/ Computador 200 Va	115,00	2.300,00
2	UND	Mem DDR 3 2 GB	199,00	398,00
2	UND	HD externo 1 TB	549,00	1.098,00
50	UND	Pilhas Comum AA c/ 04 Unidades	6,00	300,00
50	UND	Pilhas Comum AAA c/ 04 Unidades	6,00	300,00
30	UND	Bateria 9V Alcalina - Unidade	15,00	450,00



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

8	UND	Aparelho Telefônico Fixo Pleno	89,00	712,00
4	UND	Switch C/ 08 Portas	110,00	440,00
15	UND	Caixa de Som 1RMS	59,00	885,00
15	UND	Caixa de Som 3RMS	69,00	1.035,00
5	UND	Estabilizador 300 Va	179,00	895,00
5	UND	Estabilizador 500 Va	249,00	1.245,00
20	UND	Roteador 02 antenas Compativel 300 MBPS	115,00	2.300,00
15	UND	Adaptador Wireless USB	115,00	1.725,00
22	UND	Pen drive 16GB	45,00	990,00
15	UND	Pen drive 32GB	59,00	885,00
10	UND	Pen drive 64GB	110,00	1.100,00
4	UND	Amplificador de sinal Wi-Fi	159,00	636,00
TOTAL			59.127,00	

Xique-Xique, Bahia, 25 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BAHIA

Presidente da Câmara – Jamison Pinheiro Meira

CONTRATANTE


EMPRESA: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME

Representante – Edson Pereira de Almeida

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 SSP/BA


Everaldo Simplicio Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

Parecer Jurídico

O Contrato nº 015/2021 está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Xique-Xique, Bahia, em 25 de maio de 2021.

José Jorge Peregrino de Carvalho

Assessor Jurídico

OAB-BA nº 8340



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE CNPJ Nº. 16.445.959/0001-70

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 015/2021, que tem como objetivo a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique, conforme especificações do termo de referência do Edital da Licitação Pregão Presencial nº 003/2021. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Contratada: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME

Contrato: 015/2021

Processo Administrativo: 033/2021

Valor Global: R\$ 59.127,00 (cinquenta e nove mil e cento e vinte e sete reais).

Forma de Pagamento: mensal contra apresentação nota fiscal / fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 25 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Xique-Xique, Bahia, em 25 de maio de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº. 16.445.959/0001-70

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 015/2021, que tem como objetivo a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique, conforme especificações do termo de referência do Edital da Licitação Pregão Presencial nº 003/2021. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Contratada: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME

Contrato: 015/2021

Processo Administrativo: 033/2021

Valor Global: R\$ 59.127,00 (cinquenta e nove mil e cento e vinte e sete reais).

Forma de Pagamento: mensal contra apresentação nota fiscal / fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 - Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 25 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Xique-Xique, Bahia, em 25 de maio de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração